



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº. 19, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 052, de 2021

Data de ingresso: 1º-04-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB Parecer: Pela aprovação

Ementa: Autoriza contratação em caráter emergencial de um profissional na área de Odontologia para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de um ano, podendo ser revogado antes do prazo estipulado.

Relatório:

O Projeto de Lei nº. 052-2021, de iniciativa do Prefeito, tem como objetivo a ementa já citada, foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 05 de abril, e, ingressado nesta Comissão em 20 de abril. Cabe-nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O projeto de lei em comento está acompanhado da exposição de motivos, justificativa, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa demonstrando que existem recursos para a execução de tal ação.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e analisado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de abril de 2021.


Dimmy Alves- PP
Presidente


Clemar Biaggi Rocha- PTB
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Renan Delabary- PP
Revisor